



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

fls nº

02

LEI N° 669 / 2016.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR”.

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e ela sanciona e promulga** a seguinte lei:-

ARTIGO 1º) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com as Obras Municipais descritas abaixo.

ARTIGO 2º) – Fica incluído no PPA – **Plano Plurianual**, para o Exercício de 2014 a 2017, na **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o Exercício de 2016, bem como, na Lei de Orçamento Anual – LOA - 2016, do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, os seguintes programas:

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 Departamento de Obras e Serviços

1545100061.061 – Construção de Ponte sobre o Ribeirão São José

4.4.90.51 – Obras e Instalações – TesouroR\$ 12.545,09

4.4.90.51 – Obras e Instalações - Convênio EstadualR\$ 238.356,71

02.04 Fundo Municipal de Saúde

1030100041.0665 – Construção de Unidade Básica de Saúde

4.4.90.51 – Obras e Instalações – TesouroR\$ 193.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações - Convênio FederalR\$ 328.000,00

Total do Crédito Especial R\$771.901,80

§ **Único** – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais anexos do Plano Plurianual 2014-2017.

ARTIGO 3º) – Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista um Crédito Especial no valor de R\$771.901,80 (Setecentos e Setenta e Um Mil, Novecentos e Um Reais e Oitenta Centavos), para ocorrer com as despesas dos programas criados pelo Artigo 2º da presente lei.

ARTIGO 4º) – Fica, ainda, autorizado a realocação dos créditos abertos, entre recursos próprios e conveniados, caso seja necessário.

ARTIGO 5º) – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizadas pelo Artigo 2º, terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso de recursos transferidos pelo, Governo Federal, Governo Estadual e Tesouro Municipal.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

fls nº

03

ARTIGO 6º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 04 de
Março de 2016.

VERONICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Marco Antonio Martins Carvalho

RG: 25.336.192-8

Controle Interno